



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 138/2024

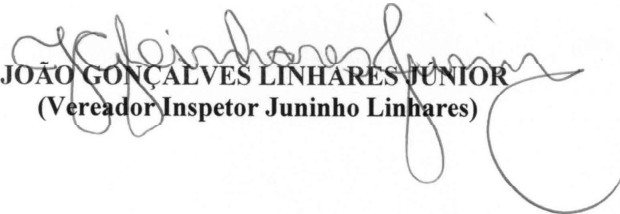
JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Governo do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, sugerindo-lhes:

INDICA AO EXECUTIVO QUE INICIE O MAIS BREVE POSSÍVEL A ABERTURA DE “RUA” QUE SERVIRÁ DE ACESSO AOS BAIRROS CATUAÍ, PINHEIRO, ALVES DE OLIVEIRA, PETRINA, SAGRADA FAMÍLIA E TODOS OS SANTOS.

Justificativa: A presente Indicação se faz necessária considerando que o terreno para referida obra já está em posse do Poder Executivo pela Lei Municipal nº 4.356, de 19 de junho de 2023. A qual pode ser consultada pelo link: <https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/norma/6417>

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

Plenário, 18 de Abril de 2024.


JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
(Vereador Inspetor Juninho Linhares)